



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 170 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 49.949,87 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais com oitenta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso de obras e instalações, referente a reforma da UBS Cleuza Maria Martins Ussandizaga, no Bairro Bela Vista, conforme Lei nº 6.215, de 20 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	4.4.90.51.00.00.00   Obras e Instalações	4680	3436	R\$ 49.949,87
<b>TOTAL R\$ 49.949,87</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a receita proveniente do Projeto do Ministério da Saúde SISMOB, proposta nº 1182282100113007.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de agosto de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração